DECRETO Nº 115/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para avaliação dos projetos culturais do Edital nº 03/2025, com recursos oriundos da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei Aldir Blanc, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, como abaixo se específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei Aldir Blanc, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, sobre o apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de projetos culturais;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos culturais do Edital nº 03/2025, que receberão os recursos oriundos da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei Aldir Blanc;

Art. 2° A comissão que se trata este decreto será constituída pelos seguintes integrantes:

I - **Efigênia Sousa de Jesus** – CPF 752.***.915-** (Presidente) - Representante do Poder Público
II – **Walter Luiz Brandão Magalhães** – CPF 164.***.795-** (Membro) - Representante da Sociedade Civil
III – **Emanuela Roque Malheiro Brandão** – CPF 027.***.465-** (Membro) - Representante da Sociedade Civil

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caturama, Estado da Bahia, 06 de maio de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal